

PORTARIA N° 601/2022/DPG

INDICAÇÃO DE FISCALIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Instrumento	Cooperada	Cooperante	Objeto
Termo de Cooperação nº 0069/2020.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	Estado de Mato Grosso por meio da Fundação Nova Chance intermediada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e apresentada pela Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária.	Aproveitamento de mão obra recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena no REGIME para prestação de serviços gerais e administrativos a s d e p e n d ê n c i a s COOPERADA, com a finalidade de proporcionar condições para uma integração social, harmônica e produtiva do recuperando. O trabalho educativo não estará sujeito a o r e g i m e da Consolidação das Leis de Trabalho dispões 52º do artigo 28 da Lei 7.210/84.

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE N° 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: JARDEL MENDONÇA SANTANA

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: ANTÔNIO CARLOS CARDOSO JUNIOR

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso